PROCESSO SC/120762/2016

CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2016

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, E A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO PROJETO GURI (INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA)

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, São Paulo/SP, CEP 01028-000, neste ato representada pelo Titular da Pasta, **SÉRGIO SÁ LEITÃO,** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.346.735 / RJ e do CPF/MF nº 929.010.857-68, doravante, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA,** com CNPJ/MF nº 01.891.025/0001-95, tendo endereço à Rua Fidalga, 92, Bairro Pinheiros, São Paulo/SP – CEP 05432-000, e com estatuto registrado no 4º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo - SP, sob nº 343398/97, neste ato representada por **ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA**, Diretora Executiva, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 23.434.685-1 e do CPF 177.835.998-18, doravante, denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2016** que tem por objeto o gerenciamento e execução das atividades do **PROJETO GURI (INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA),** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão do presente Termo de Aditamento fica alterado o ANEXO TÉCNICO I - ESTRATÉGIA DE AÇÃO, ANEXO TÉCNICO II - METAS E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA; ANEXO TÉCNICO III – COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO - ANEXO TÉCNICO IV - SISTEMA DE PAGAMENTO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO de 2019 e 2020, bem como a CLÁUSULA SÉTIMA E CLÁUSULA OITAVA. O item 9, seus subitens e o item 10.1 da

CLÁUSULA SEGUNDA, passarão a vigorar com a redação que segue, em virtude da edição do Decreto Nº 64.056/2018, que revogou o Decreto 62.528/2017:

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9 - Observar como limites: **1,2%** do repasse anual para a remuneração e vantagens de qualquer natureza para os dirigentes e **93,1%** do repasse anual para remuneração e vantagens para os demais empregados, ressaltando que os salários deverão ser estabelecidos conforme padrões utilizados no Terceiro Setor para cargos com responsabilidades semelhantes, baseando-se em referenciais específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado.

9.1 – Os limites e critérios para despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos diretores e empregados das organizações sociais no exercício de suas funções, deverão ter como referência os padrões praticados por entidades congêneres.

9.2 – Para que ocorra a aprovação anual das despesas de remuneração, a Organização Social deverá apresentar pesquisa salarial atualizada que evidencie o enquadramento das remunerações praticadas na média dos valores praticados no terceiro setor para cargos com responsabilidades semelhantes.

9.3 - O Contrato de Gestão fica sujeito à rescisão se for descumprido o disposto nos itens 9.1 e 9.2 desta cláusula, ressalvada a possibilidade de inobservância decorrente de reajuste salarial obrigatório que venha a ocorrer após a assinatura deste aditamento.

9.4 - Apresentar, anualmente na prestação de contas, declaração escrita, sob as penas da lei, de que não consta, na Diretoria da CONTRATADA, com pessoa que seja titular de cargo em comissão ou funcao de confianca na Administração Pública, mandato no Poder Legislativo ou cargo de dirigente estatutário de partido politico, ainda que licenciados.

9.5 - A CONTRATADA disponibilizará, em seu sitio na rede mundial de computadores, a remuneração bruta e individual, paga com recursos do contrato de gestão, de todos os seus empregados e diretores.

9.6 - A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por dar ciência a todos os empregados contratados para atuar no CONTRATO DE GESTÃO, bem como aos seus diretores, a respeito

da obrigação de atender aos contido no artigo 3º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 64.056/2018.

10 - Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder Público, mantendo em perfeitas condições de uso os imóveis, bens, equipamentos e instrumentais necessários para a realização das atividades contratualizadas, cujos inventários atualizados constarão dos devidos Termos de Permissão.

10.1 - A locação de imóvel pela organização social com recursos do contrato de gestão dependerá de prévia pesquisa de mercado, contendo ao menos 3 (três) imóveis de interesse, a ser submetida à Secretaria de Estado da área correspondente, que se pronunciará, em até 30 (trinta) dias, após consulta ao Conselho do Patrimônio Imobiliário para verificar a existência de próprio estadual disponível para uso.

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II e III, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo IV – Sistema de Pagamento (Cronograma de Desembolso), a importância global de **R$ 322.905.014,35 (trezentos e vinte e dois milhões, novecentos e cinco mil, quatorze reais e trinta e cinco centavos).**

CLÁUSULA OITAVA

SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2019, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R$ 67.335.065,00 (sessenta e sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil e sessenta e cinco reais),** mediante a liberação de **09 parcelas,** de acordo com o "Anexo IV – Cronograma de Desembolso". O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subseqüentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante de **R$ 67.335.065,00 (sessenta e sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil e sessenta e cinco reais)** onerará a rubrica 13.392.1203.4779.0000 no item 33903975 no exercício de 2019 na seguinte conformidade:

1 – 90% (noventa por cento) do valor previsto no "caput", correspondentes a **R$ 60.601.558,50 (sessenta milhões, seiscentos e um mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos),** serão repassados através de 09 parcelas, conforme Anexo IV.

2 – 10% (dez por cento) do valor previsto no "caput", correspondentes a **R$ 6.733.506,50 (seis milhões, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e seis reais e cinqüenta centavos),** serão repassados através de 09 parcelas, conforme Anexo IV, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral da execução contratual, conforme previsto no Anexo II – Plano de Trabalho – Metas e Proposta Orçamentária Global.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATANTE concede à CONTRATADA o prazo de até 90 (noventa) dias, à partir da assinatura deste, para que efetive as adequações necessárias de acordo com o disposto no Decreto nº 64.056/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 20 de Setembro de 2019.

CONTRATANTE
SÉRGIO SÁ LEITÃO
TITULAR DA PASTA
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONTRATADA

SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA

ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA

Diretora Executiva

Testemunhas:

Nome: Thais Dp. S. Galina

RG: 42.370.054-6

Nome: Paulo Roberto O. de Silva

RG: 35.604.274-1

ANEXO TÉCNICO I

PLANO DE TRABALHO - ESTRATÉGIA DE AÇÃO - 2019

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

ANO: 2019

UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2016

Referente à: PROJETO GURI – INTERIOL, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA

ANEXO TÉCNICO I – ESTRATÉGIA DE AÇÃO - 2019

DESENVOLVIMENTO SOCIAL: DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO PÚBLICO ATENDIDO

O Projeto Guri tem uma política de acesso inclusiva, portanto, abrangente. Isto significa que não há determinância de nível social, cultural e de aprendizagem musical para matrícula de alunos(as). Contudo, para o alcance da Política Pública da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, que objetiva o amplo acesso a todos(as) os(as) cidadãos(ãs) aos bens e direitos culturais e principalmente aqueles(as) em situação de vulnerabilidade, há a meta de atendimento de, no mínimo, **64%** de alunos(as) em situação de desproteção social. Como referencial do indicador de vulnerabilidade, será observada, como principal variável, a renda familiar per capita de até 1/2 do salário mínimo vigente (conforme CAD-Único). Também serão considerados na meta alunos(as) em cumprimento de medidas socioeducativas de internação e egressos(as), ou em cumprimento de medidas de meio aberto; bem como alunos(as) negros(as), pardos(as) ou indígenas.

É papel do Projeto Guri trabalhar para minimizar as desigualdades que podem ser analisadas sob distintos ângulos (financeiro, cognitivo, afetivo, cultural, entre outros), buscando um equilíbrio nas condições do(a) aluno(a) para acessar integralmente o projeto. Ao detectar as demandas específicas dos(as) alunos(as), a equipe do Projeto Guri articula a rede de serviços existente no município ou região e acompanha o encaminhamento das demandas por parte dos órgãos ou serviços. Desta forma, buscamos minimizar a evasão dos(as) alunos(as) em situação de vulnerabilidade relacional e desproteção social.

A Sustenidos conta com uma Política de Inclusão Institucional que visa o desenvolvimento e o acompanhamento de alunos(as) com deficiências e/ou síndromes, de forma a garantir seus direitos e seu desenvolvimento integral. Promove capacitações contínuas das equipes e ações institucionais gerais na rotina dos polos. Esta política também promove um relacionamento muito próximo junto às famílias e à rede de serviços local, promovendo atividades socioeducativas, com alunos(as) e familiares, visando aprofundar o conhecimento das diferentes deficiências e/ou síndromes, além de buscar uma maior integração dos(as) alunos(as) com deficiência e/ou síndrome com a comunidade. São realizadas adaptações nos

planejamentos, de acordo com cada deficiência e/ou síndrome. Foram produzidos materiais didáticos específicos para estes(as) alunos(as), como, por exemplo, os livros em braille, que seguem o mesmo modelo dos livros didáticos já editados anteriormente e distribuídos aos(as) demais alunos(as). A adequação da estrutura de diversos Polos para atender as pessoas com mobilidade reduzida é uma diretriz institucional trabalhada permanentemente junto aos parceiros.

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DE ATUAÇÃO (PROGRAMAS TÉCNICOS/FINALÍSTICOS)

a. Desenvolvimento Social

Objetivo Específico

I. Amplo acesso e permanência de crianças, adolescentes e jovens no Projeto Guri, garantindo que no mínimo 64% dos(as) alunos(as) venham de famílias em situação de desproteção social.
Este pressuposto é a base que reafirma o Projeto Guri como política pública de acesso aos bens e direitos culturais, colaborando para a formação integral de seus alunos(as) e fortalecimento de vínculos familiares. Na medida em que se entende o desenvolvimento humano de gerações em formação como o aprimoramento e amadurecimento de crianças, adolescentes e jovens nas suas múltiplas dimensões (motora, afetiva, intelectual, estética, ética e social), torna-se fundamental a ampliação das condições de acesso e permanência ao Projeto Guri, minimizando os obstáculos que impedem os(as) alunos(as) de ingressar ou continuar frequentando as aulas.

É importante salientar que o caráter não restritivo de ingresso ao Programa não conflita com a indicação de prioridades para esse acesso. A política de acesso ao Projeto Guri é inclusiva e, portanto, abrangente. Isto significa que não há determinância de nível social, cultural e de aprendizagem musical para matrícula de alunos(as). Porém, como política pública de cultura, o projeto se obriga a observar os espaços e condições sociais nos quais crianças, adolescentes e jovens têm menor acesso à formação musical.

Desse modo, a Sustenidos estabeleceu como meta que **no mínimo 64%** dos seus alunos(as) estejam em situação de desproteção social, em relação ao referencial social de cada regional da Sustenidos onde o Projeto se faz presente.

Estratégia de ação:

a) Ampla divulgação de vagas

Além da massiva divulgação de vagas nos dois períodos anuais de matrículas (no final de cada semestre), utilizando veículos de imprensa, a Sustenidos faz a divulgação presencial em escolas da rede pública de ensino, bem como em outras instituições/instâncias de atendimento a crianças e adolescentes (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, UBS, Centros de Juventude, etc.), procurando estabelecer parcerias para atendimento a alunos(as) em situação de vulnerabilidade. A divulgação focada é fator determinante para garantir o amplo acesso dos(as) alunos(as) ao projeto.

b) Articulação com prefeituras e organizações parceiras para concessão de contrapartidas adicionais.

Considerando o alto impacto que o custo de deslocamento para as aulas tem no orçamento das famílias em situação de vulnerabilidade, a Sustenidos faz uma gestão permanente junto aos parceiros na tentativa de obter subsídio do transporte para os(as) alunos(as) nesta condição.

c) A vinculação com as famílias

A presença e participação da família são fundamentais para o processo de desenvolvimento dos(as) alunos(as). É notória a importância da família na constituição de sujeitos e de sua integração na sociedade. Um projeto voltado a crianças e adolescentes precisa do apoio e reconhecimento da família, não importando o modelo pelo qual ela esteja organizada.

As muitas famílias do projeto, e até do mesmo do Polo, podem não partilhar valores comuns, porém se aproximam quando seus objetivos se assemelham, isto é, o desenvolvimento e aprendizagem musical de seus filhos(as). Por isso a troca de experiências torna-se matéria de trabalho do projeto.

Nos polos na Fundação CASA, as ações com participação de famílias constituem um desafio maior, não impedindo, porém, a sua realização. Nestes casos, fazem-se necessárias mais ações e intervenções tanto das equipes da Sustenidos, quanto da rede interna dos Centros para a mobilização das famílias dos(as) alunos(as), visto que os mesmos provêm de diferentes municípios.

d) Identificação dos Serviços dos Municípios e o Trabalho em Rede

Considerando que o desenvolvimento humano durante a infância e a adolescência está sujeito a um conjunto de condições que por vezes encontram-se ameaçadas, cabe aos profissionais

do projeto atuar de modo a recompor, sempre que possível, as condições favoráveis à formação de sujeitos integrados positivamente na sociedade.

Desta forma, torna-se fundamental estabelecer vínculos com instituições que balizam a formação das crianças, adolescentes e jovens, sejam elas instituições responsáveis pela socialização primária (como a família), ou em um nível mais amplo (como as políticas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, ONG's).

Após o mapeamento das instituições da sociedade civil e a identificação dos serviços públicos presentes na região (saúde, educação, cultura, assistência social, esporte, lazer), a Sustenidos atua por meio de um sistema articulado de encaminhamento e monitoramento de alunos(as) e seus respectivos familiares às Redes Locais, com vistas à superação de situações dificultadoras.

As equipes de atendimento direto (educadores musicais e coordenadores de polos) são capacitadas para identificar, avaliar e compreender as dificuldades apresentadas pelos(as) alunos(as), com o objetivo de indicar encaminhamentos para cada situação em sua esfera de atuação.

Para tanto, observam condições específicas de cada aluno(a) no contexto familiar, escolar e comunitário, que necessitem de acompanhamento específico (como ausência de infraestrutura mínima de subsistência, trabalho infantil, casos de violência doméstica, violência institucional, dificuldades de integração, questões de saúde, dentre outros), que interfiram direta ou indiretamente no seu desenvolvimento pleno. Uma vez detectadas as situações, ocorrem os encaminhamentos aos serviços disponíveis, e os casos são monitorados até a sua conclusão.

Buscando qualificar o mapeamento das Redes dos serviços locais, que são fundamentais para o bom resultado da intervenção social do Projeto Guri nas questões externas ao polo e que afetam o bom desempenho do(a) aluno(a) e seu desenvolvimento humano de forma plena, vem sendo desenvolvido um trabalho de mapeamento socioterritorial e sociocultural, a fim de sistematizar as informações e transferi-las a um formato cartográfico, resultando em subsídio e aprimoramento técnico das equipes e estratégia para encaminhamento dos casos e recomposição de rupturas na Rede.

e) Participação e mobilização no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente - SGDCA.

A atuação do Projeto Guri no SGDCA dá-se não só na articulação com as Redes de promoção, mas também, ainda que de forma incipiente, com as Redes de vigilância e defesa. Faz parte da

estratégia do Desenvolvimento Social da Sustenidos ter interlocução com instâncias de participação social dos municípios, no intuito de defender as crenças e valores que norteiam a atuação da organização.

Desta forma, ocupando espaços em Fóruns e Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Assistência Social e de Cultura, a Sustenidos avança na promoção e na garantia dos direitos de crianças, adolescentes e jovens, nos diferentes contextos de atuação, firmando parcerias e alianças estratégicas e fomentando a qualificação do trabalho dos seus profissionais.

f) Realizar formação continuada das equipes do Projeto Guri nos conteúdos específicos voltados ao desenvolvimento social.

As equipes de desenvolvimento social das regionais e da sede da Sustenidos já trazem consigo uma formação específica à área social (psicólogas e assistentes sociais), fator que exige uma abordagem menos aprofundada em conceitos e mais nos princípios, diretrizes e objetivos institucionais. A formação na diretoria de desenvolvimento social é um processo de aprendizagem que engloba ação e reflexão de forma sistêmica, preparando a equipe para enfrentar os diversos desafios a que são submetidas em sua atividade, considerando as particularidades de cada região à qual estão inseridas. As atividades são elaboradas para estimular a participação e a troca de conhecimentos, sempre que possível com auxílio de agente externo. Com o conteúdo acumulado e a partir de experiências vivenciadas, promove-se ampla interação, estímulo à criação, resolução de problemas, oferecimento de alternativas, entre outras dinâmicas, construindo assim um ambiente adequado à promoção da autonomia e do aperfeiçoamento constante.

g) envidar todos os esforços junto aos parceiros para promover a adaptação e acessibilidade dos polos de ensino para alunos(as) e/ou empregados(as) com deficiência física (de acordo com as normas ABNT).

b. Intercâmbios com projetos nacionais e internacionais

Objetivo Específico

I. Aumentar o leque de oportunidades de aprendizagem dos(as) alunos(as) e equipe do Projeto Guri.

Estratégia de ação:

a) Conhecer os programas realizados por organizações congêneres;

b) Fomentar o intercâmbio entre o Projeto Guri e outros programas de organizações congêneres, incluindo aquelas de caráter associativo.

ANEXO TÉCNICO II

PLANO DE TRABALHO - METAS E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

ANO: 2019

UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2016

Referente à: PROJETO GURI – INTERIOL, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA

ANEXO TÉCNICO II – METAS E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

OPERACIONALIZAÇÃO

Nos anos de 2019, 2020 e 2021 as aulas do Projeto Guri ocorrerão de fevereiro a dezembro, com paradas para férias nos meses de julho e janeiro, podendo desenvolver atividades de segunda a sexta, nos períodos matutino e vespertino (para aulas) e noturno (para algumas apresentações musicais). As atividades de difusão formativa ocorrerão de acordo com a conveniência do calendário de cada polo, dentro dos meses do ano letivo. Os horários e dias de funcionamento de cada polo serão determinados de acordo com a disponibilidade dos espaços físicos cedidos pelos parceiros, e as informações estarão disponíveis ao público por meio do site do Projeto Guri (www.projetoguri.org.br).

Os únicos pré-requisitos para ingresso dos(as) alunos(as) no Projeto Guri são:

a) Idade limite (entre 6 e 18 anos nos Polos e Polos Regionais e de 12 a 21 nos Polos Fundação CASA e GR's)
b) Comprovação de matrícula em uma escola

O acesso ao projeto é, portanto universal, sendo respeitado o critério de ordem de chegada para realização das matrículas.

É importante salientar que o caráter não restritivo de ingresso ao Programa não conflita com a indicação de prioridades para esse acesso. A política de acesso ao Projeto Guri é inclusiva e, portanto, abrangente. Isto significa que não há determinância de nível social, cultural e de aprendizagem musical para matrícula de alunos(as). Porém, como política pública de cultura, o projeto se obriga a observar os espaços e condições sociais nos quais crianças e jovens têm menor acesso à formação musical.

Desse modo, a Sustenidos estabeleceu como meta que no mínimo 64% dos seus alunos(as) estejam em situação de desproteção social, em relação ao referencial social de cada regional da Sustenidos onde o Projeto se faz presente.

Para demarcar o indicador de vulnerabilidade, a organização adotou como principal variável a renda familiar per capita. No contexto do Projeto Guri, são considerados em situação de desproteção social os(as) alunos(as)/famílias que, para ter acesso a bens culturais de prestígio social ou ampliação do repertório sociocultural, deveriam destinar recursos em detrimento de seu sustento próprio (moradia, saúde, escolaridade, entre outros).

Considera-se que o custo médio mensal de aulas de ensino de música/instrumento musical na rede particular de ensino (conservatórios e escolas de música) – tendo como referência duas aulas por semana, com uma hora de duração cada – seria de R$200. A Sustenidos considerou renda familiar per capita de até 1/2 salário mínimo, que corresponde a R$ 499 como a faixa de corte para mensurar a vulnerabilidade do público atendido. Também serão considerados em situação de desproteção social:

I. Alunos(as) em medida protetiva,

II. cumprindo medida socioeducativa de internação e egressos(as),

III. em cumprimento de medidas em meio aberto,

IV. índios(as), negros(as) e pardos(as) e

V. alunos(as) com deficiência.

VI. As matrículas serão realizadas semestralmente, ao final de cada semestre, para início das aulas no semestre seguinte.

O Plano de Trabalho contempla as atividades que serão executadas refletindo a política cultural do Estado de São Paulo, estabelecida e orientada pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa. O Projeto Guri é implantado nas diversas unidades com objetivos e finalidades definidos, organizado de modo a atingir o seu público alvo por meio de ações executadas interativamente. A expressão mensurável dessas ações como operacionalização deste Plano de Trabalho, envolve o cumprimento de metas técnicas e administrativas, previamente estabelecidas em atendimento das obrigações contratuais.

Os quadros de Metas Técnicas PROJETO GURI – INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA são elencados visando a balizar o cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos previstos no Contrato de Gestão e no Plano de Trabalho. Serão apresentados relatórios trimestrais das realizações, onde as metas não atingidas ou superadas serão justificadas, lembrando que a somatória dos resultados trimestrais deverá viabilizar o alcance dos

resultados anuais previstos, observada as obrigações e os limites estabelecidos no Contrato de Gestão.

A Programação Cultural, tanto no que tange às ações de formação continuada quanto no que tange às ações de difusão cultural, é construída a partir das informações constantes do presente Plano de Trabalho, sempre observando os princípios norteadores da Democratização da Cultura, da Diversidade Cultural e da Herança Cultural. Todas as ações já definidas para o próximo exercício constam do presente Plano de Trabalho (seja nas metas pactuadas, rotinas técnicas ou metas condicionadas à captação de recursos). A programação já confirmada deverá ser submetida com o plano de trabalho, no Anexo Descritivo Resumido da Programação Cultural, contribuindo para organização geral da agenda da Secretaria. As atividades previstas poderão ser detalhadas até o trimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que surjam no decorrer do ano e não constem previamente do Plano de Trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida.

Caso alguma Organização Social realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria, estará sujeita às penalidades cabíveis. Todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho estão devidamente demonstrados na prestação de contas, e os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

A política da programação cultural será acordada entre a Organização Social e a Secretaria de Cultura e Economia Criativa, por meio de sua Unidade Gestora, que determinará o foco e as diretrizes das atividades propostas. Caberá à Organização Social expor à contratante, além da programação, a apresentação de resultados de planilhas elaboradas pela Unidade Gestora, atendendo a rotinas documentais.

Neste sentido a unidade Gestora criará planilhas contendo os resultados do programa, que deverão ser alimentadas e atualizadas pela Organização Social trimestralmente.

Todas as ações já definidas para o próximo exercício constam do presente Plano de Trabalho (seja nas metas pactuadas ou rotinas técnicas). Os eventos previstos poderão ser detalhados até o trimestre anterior à sua realização, para aprovação pela Secretaria. Outras programações que surjam no decorrer do ano e não constem previamente do Plano de Trabalho deverão ser comunicados à Secretaria com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida.

Apresentamos, a seguir, o quadro de metas do PROJETO GURI – INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA que norteará o cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos previstos no Contrato de Gestão e no documento norteador de estratégia de ação, onde estão descritos os objetivos específicos e detalhados os principais resultados previstos. Observamos que a sigla ICM significa índice de cumprimento das metas.

QUADRO DE METAS TÉCNICAS DO PROJETO GURI - INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA - 2019

1. DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DE ATUAÇÃO (PROGRAMAS TÉCNICOS/FINALÍSTICOS)						
1.1. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Ensino Musical						
1.1.1. Atendimentos- Alunos(as) dos Polos, Polos Regionais e Fundação CASA						
Nº	**Ações Pactuadas**	**Nº**	**Atributo da Mensuração**	**Mensuração**	**Previsão Trimestral**	
1	Atendimentos	1.1	Meta-Resultado	**Número de alunos(as) dos Polos, Polos Regionais e Fundação CASA**	1º trim	35.631
					2º trim	38.562
					3º trim	46.998
					4º trim	47.768
					Meta Anual	47.768
1.1.2. Polos e Polos Regionais						
2	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	2.1	Meta-Produto	**Número de Polos e Polos Regionais em funcionamento**	1º trim	277
					2º trim	277
					3º trim	277
					4º trim	277
					Meta Anual	**277**
		2.2	Meta-Produto	**Vagas Oferecidas**	1º trim	49.581
					2º trim	49.581
					3º trim	49.581
					4º trim	49.581
					Meta Anual	**49.581**
		2.3	Meta-Resultado	**Alunos(as) Matriculados(as)**	1º trim	33.375
					2º trim	35.014
					3º trim	42.438
					4º trim	42.460
					Meta Anual	**42.460**
1.1.3. Polos FUNDAÇÂO CASA						
		3.1	Meta-	**Número de polos**	1º trim	56

3	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri na Fundação CASA		Produto	**Fundação CASA em funcionamento**	2º trim	56
					3º trim	56
					4º trim	56
					Meta Anual	**56**
		3.2	Meta-Produto	**Vagas Oferecidas**	1º trim	1.785
					2º trim	1.785
					3º trim	1.785
					4º trim	1.785
					Meta Anual	**1.785**
		3.3	Meta-Resultado	**Alunos(as) Matriculados(as)**	1º trim	2.256
					2º trim	3.548
					3º trim	4.560
					4º trim	5.308
					Meta Anual	**5.308**

**O cálculo de alunos(as) matriculados(as) é cumulativo e são considerados todos(as) os(as) alunos(as) que estiveram matriculados(as) por mais de 1 semana nos polos Fundação CASA e mais de 1 mês nos demais polos e polos regionais, mesmo que no trimestre subsequente ele(a) já tenha sido desligado(a).*
Ressaltamos ainda que, que na Fundação CASA, o fato do número de alunos(as) ser maior que o número de vagas oferecidas, se justifica pela alta rotatividade de alunos(as) que frequentam os cursos nos polos, sendo que na Fundação CASA a entrada se dá conforme a disponibilidade de vagas ao longo do trimestre e nos demais polos, durante os períodos de matriculas, assim uma mesma vaga pode ser ocupada por mais de um aluno(a) ao longo do ano.

1.1.4. Formação e Aperfeiçoamento de Equipes

4	Capacitar a Equipe (Capacitar a Equipe- trata-se de dois tipos de Capacitação: Encontros Regionais entre as equipes dos polos e das Regionais com 10 a 16 horas de duração cada uma e reuniões entre as equipes das Regionais e da Sede com 16 horas de duração em cada reunião	4.1	Meta-Produto	**Número de ações**	1º trim	1
					2º trim	-
					3º trim	11
					4º trim	1
					Meta Anual	**13**
		4.2	Meta-Resultado	**Empregados(as) Capacitados(as)**	1º trim	100
					2º trim	-
					3º trim	1.000
					4º trim	100
					Meta Anual	**1.200**
		4.3	Meta-Produto	**Carga Horária**	1º trim	16
					2º trim	-
					3º trim	110
					4º trim	16
					Meta Anual	**142**

1.2. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Atividades de difusão formativa

1.2.1. Grupos musicais dos polos						
5	Realizar apresentações musicais dos grupos musicais dos polos do Projeto Guri	5.1	Meta-Produto	**Apresentações realizadas**	1º trim	43
					2º trim	760
					3º trim	543
					4º trim	825
					Meta Anual	**2.171**
		5.2	Meta-Resultado	**Mínimo de Público Presente**	1º trim	6.510
					2º trim	113.925
					3º trim	81.375
					4º trim	123.690
					Meta Anual	**325.500**
		5.3	Meta-Resultado	**Público (alunos(as) participantes)**	1º trim	1.465
					2º trim	34.178
					3º trim	24.413
					4º trim	37.595
					Meta Anual	**97.651**
1.2.2. Grupos de Referência						
6	Realizar apresentações musicais dos grupos de referência do Projeto Guri	6.1	Meta-Resultado	**Número de alunos consolidado**	1º trim	381
					2º trim	343
					3º trim	343
					4º trim	343
					Meta Anual	**353**
		6.2	Meta-Produto	**Número de apresentações consolidado**	1º trim	0
					2º trim	13
					3º trim	26
					4º trim	39
					Meta Anual	**78**
		6.3	Meta-Resultado	**Mínimo de Público presente consolidado**	1º trim	-
					2º trim	3159
					3º trim	6307
					4º trim	6307
					Meta Anual	**15.773**
7	Grupo de Referência Acif-Franca	7.1	Meta-Produto	**Número mínimo de apresentações**	1º trim	-
					2º trim	1
					3º trim	2
					4º trim	3
					Meta Anual	**6**
		7.2	Meta-Resultado	**Mínimo de Público presente**	1º trim	-
					2º trim	149
					3º trim	297
					4º trim	297
					Meta Anual	**743**

		7.3	Meta-Resultado	**Número de alunos(as)**	1º trim	20
					2º trim	18
					3º trim	18
					4º trim	18
					Meta Anual	**19**
8	Grupo de Referência de Araçatuba	8.1	Meta-Produto	**Número mínimo de apresentações**	1º trim	-
					2º trim	1
					3º trim	2
					4º trim	3
					Meta Anual	**6**
		8.2	Meta-Resultado	**Mínimo de Público presente**	1º trim	0
					2º trim	222
					3º trim	446
					4º trim	446
					Meta Anual	**1.114**
		8.3	Meta-Resultado	**Número de alunos(as)**	1º trim	14
					2º trim	13
					3º trim	13
					4º trim	13
					Meta Anual	**14**
9	Grupo de Referência de Bauru	9.1	Meta-Produto	**Número mínimo de apresentações**	1º trim	-
					2º trim	1
					3º trim	2
					4º trim	3
					Meta Anual	**6**
		9.2	Meta-Resultado	**Mínimo de Público presente**	1º trim	-
					2º trim	200
					3º trim	402
					4º trim	402
					Meta Anual	**1.004**
		9.3	Meta-Resultado	**Número de alunos(as)**	1º trim	42
					2º trim	38
					3º trim	38
					4º trim	38
					Meta Anual	**39**
10	Grupo de Referência de Itaberá	10.1	Meta-Produto	**Número mínimo de apresentações**	1º trim	-
					2º trim	1
					3º trim	2
					4º trim	3
					Meta Anual	**6**

		10.2	Meta-Resultado	**Mínimo de Público presente**	1º trim	
					2º trim	343
					3º trim	685
					4º trim	685
					Meta Anual	**1.713**
		10.3	Meta-Resultado	**Número de alunos(as)**	1º trim	37
					2º trim	33
					3º trim	33
					4º trim	33
					Meta Anual	**34**
11	Grupo de Referência de Jundiaí	11.1	Meta-Produto	**Número mínimo de apresentações**	1º trim	-
					2º trim	1
					3º trim	2
					4º trim	3
					Meta Anual	**6**
		11.2	Meta-Resultado	**Mínimo de Público presente**	1º trim	0
					2º trim	347
					3º trim	693
					4º trim	693
					Meta Anual	**1.733**
		11.3	Meta-Resultado	**Número de alunos(as)**	1º trim	48
					2º trim	43
					3º trim	43
					4º trim	43
					Meta Anual	**44**
12	Grupo de Referência de Lorena	12.1	Meta-Produto	**Número mínimo de apresentações**	1º trim	-
					2º trim	1
					3º trim	2
					4º trim	3
					Meta Anual	**6**
		12.2	Meta-Resultado	**Mínimo de Público presente**	1º trim	0
					2º trim	156
					3º trim	309
					4º trim	309
					Meta Anual	**774**
		12.3	Meta-Resultado	**Número de alunos(as)**	1º trim	30
					2º trim	27
					3º trim	27
					4º trim	27
					Meta Anual	**28**

13	Grupo de Referência de Marília	13.1	Meta-Produto	**Número mínimo de apresentações**	1º trim	-
					2º trim	1
					3º trim	2
					4º trim	3
					Meta Anual	**6**
		13.2	Meta-Resultado	**Mínimo de Público presente**	1º trim	0
					2º trim	297
					3º trim	594
					4º trim	594
					Meta Anual	**1.485**
		13.3	Meta-Resultado	**Número de alunos(as)**	1º trim	11
					2º trim	10
					3º trim	10
					4º trim	10
					Meta Anual	**10**
14	Grupo de Referência de Presidente Prudente	14.1	Meta-Produto	**Número mínimo de apresentações**	1º trim	-
					2º trim	1
					3º trim	2
					4º trim	3
					Meta Anual	**6**
		14.2	Meta-Resultado	**Mínimo de Público presente**	1º trim	0
					2º trim	409
					3º trim	817
					4º trim	817
					Meta Anual	**2.043**
		14.3	Meta-Resultado	**Número de alunos(as)**	1º trim	47
					2º trim	42
					3º trim	42
					4º trim	42
					Meta Anual	**43**
15	Grupo de Referência de Santos	15.1	Meta-Produto	**Número mínimo de apresentações**	1º trim	-
					2º trim	1
					3º trim	2
					4º trim	3
					Meta Anual	**6**
		15.2	Meta-Resultado	**Mínimo de Público presente**	1º trim	0
					2º trim	116
					3º trim	231
					4º trim	231
					Meta Anual	**578**

		15.3	Meta-Resultado	**Número de alunos(as)**	1º trim	14
					2º trim	13
					3º trim	13
					4º trim	13
					Meta Anual	**13**
16	Grupo de Referência de São Carlos	16.1	Meta-Produto	**Número mínimo de apresentações**	1º trim	-
					2º trim	1
					3º trim	2
					4º trim	3
					Meta Anual	**6**
		16.2	Meta-Resultado	**Mínimo de Público presente**	1º trim	0
					2º trim	130
					3º trim	257
					4º trim	257
					Meta Anual	**644**
		16.3	Meta-Resultado	**Número de alunos(as)**	1º trim	20
					2º trim	18
					3º trim	18
					4º trim	18
					Meta Anual	**19**
17	Grupo de Referência de São José do Rio Preto	17.1	Meta-Produto	**Número mínimo de apresentações**	1º trim	-
					2º trim	1
					3º trim	2
					4º trim	3
					Meta Anual	**6**
		17.2	Meta-Resultado	**Mínimo de Público presente**	1º trim	0
					2º trim	396
					3º trim	792
					4º trim	792
					Meta Anual	**1.980**
		17.3	Meta-Resultado	**Número de alunos(as)**	1º trim	32
					2º trim	29
					3º trim	29
					4º trim	29
					Meta Anual	30
18	Grupo de Referência de Sorocaba	18.1	Meta-Produto	**Número mínimo de apresentações**	1º trim	-
					2º trim	1
					3º trim	2
					4º trim	3
					Meta Anual	**6**

		18.2	Meta-Resultado	**Mínimo de Público presente**	1º trim	0
					2º trim	238
					3º trim	475
					4º trim	475
					Meta Anual	**1.188**
		18.3	Meta-Resultado	**Número de alunos(as)**	1º trim	36
					2º trim	32
					3º trim	32
					4º trim	32
					Meta Anual	**33**
19	Grupo de Referência de Piracicaba	19.1	Meta-Produto	**Número mínimo de apresentações**	1º trim	-
					2º trim	1
					3º trim	2
					4º trim	3
					Meta Anual	**6**
		19.2	Meta-Resultado	**Mínimo de Público presente**	1º trim	-
					2º trim	156
					3º trim	309
					4º trim	309
					Meta Anual	**774**
		19.3	Meta-Resultado	**Número de alunos(as)**	1º trim	30
					2º trim	27
					3º trim	27
					4º trim	27
					Meta Anual	**28**
1.3. EIXO / PROGRAMA: bolsas de estudo do Projeto Guri – Grupos de Referência						
20	Conceder Bolsa para integrantes dos Grupos de Referência	20.1	Meta-Produto	**Bolsas de estudo oferecidas**	1º trim	381
					2º trim	381
					3º trim	381
					4º trim	381
					Meta Anual	**381**
		20.2	Meta-Resultado	**Bolsas de estudo concedidas**	1º trim	381
					2º trim	343
					3º trim	343
					4º trim	343
					Meta Anual	**353**
1.4. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Desenvolvimento Social						
21	Desenvolvimento Social- Alunos	21.1	Meta-Resultado	**Alunos(as) atendidos(as) em**	1º trim	-
					2º trim	24.680

	atendidos em situação de desproteção social			**situação de desproteção social**	3º trim	-
					4º trim	30.572
					Meta Anual	**27.626**

À partir de 2019, será utilizado um novo critério para considerar os(as) alunos(as) em situação de desproteção social: a renda familiar passará a ser de 1/2 salário mínimo per capita (ao invés de 3/4), e também serão considerados(as) vulneráveis alunos(as) em cumprimento de medidas socioeducativas de internação e egressos, ou em cumprimento de medidas de meio aberto; bem como alunos(as) negros(as), pardos(as) ou indígenas. Desta forma, a **Meta Anual passa a ser de 64% em 2019, progredindo para 70% até 2020.*

1.5. EIXO / PROGRAMA: Intercâmbio com projetos nacionais e internacionais						
22	Projeto de intercâmbio com o grupo Hear Us Children, de canto e dança tradicionais do Malawi.	22.1	Meta-Produto	**Realização de workshops para alunos(as) do Projeto Guri e de outros programas de educação musical**	1º trim	-
					2º trim	4
					3º trim	0
					4º trim	0
					Meta Anual	4
		22.2	Meta-Produto	**Apresentações públicas do grupo Hear Us Children**	1º trim	-
					2º trim	4
					3º trim	0
					4º trim	0
					Meta Anual	4
		22.3	Meta-Resultado	**Alunos(as) do Projeto Guri e de outros programas de educação musical participando dos workshops**	1º trim	0
					2º trim	80
					3º trim	0
					4º trim	0
					Meta Anual	**80**
		22.4	Meta-Resultado	**Público presente nas apresentações públicas do grupo Hear Us Children**	1º trim	0
					2º trim	400
					3º trim	0
					4º trim	0
					Meta Anual	**400**
23	Atividades associativas ou encontros, simpósios ou congressos nacionais e/ou internacionais, nas áreas de Música, Cultura, Educação e/ou Infância e Adolescência	23.1	Meta-Resultado	**Número de participações de empregados(as) da Sustenidos em atividades nas quais a Sustenidos teve participação efetiva**	1º trim	0
					2º trim	2
					3º trim	2
					4º trim	3
					Meta Anual	**7**
1.6. EIXO / PROGRAMA: Objetivos Sustentáveis da ONU						
24	Ação relacionada	24.1	Meta-	**Atividades**	1º trim	-

	aos Objetivos Sustentáveis da ONU		Produto	**Socioeducativas para alunos(as) e/ou famílias com temáticas de Gênero, relacionada ao Obj. 5- atividade realizada ao longo do ano**	2º trim	-
					3º trim	-
					4º trim	80
					Meta Anual	**80**

Resumo do Plano de Trabalho de 2019	
Para o ano de 2019, o Plano de Trabalho para o Gerenciamento do Projeto Guri (interior, Litoral e Fundação CASA) prevê a realização de 61 metas de produtos e resultados pactuadas em 24 ações com recursos assegurados, conforme o quadro abaixo:	
Metas de Produtos	**Meta Anual**
Vagas oferecidas nos Polos e Polos Regionais	49.581
Vagas oferecidas nos Polos Fundação CASA	1.785
Polos e polos regionais em funcionamento	277
Polos Fundação CASA em funcionamento	56
Capacitações de Equipe (Encontros Regionais entre as equipes dos polos e das Regionais com 10 a 16 horas de duração cada uma e Reuniões entre as equipes das Reginais e da Sede com 16 horas de duração em cada reunião)	13
Carga horária de Capacitações de Equipe	142
Apresentações realizadas pelos grupos musicais dos Polos e Polos Regionais do Projeto Guri	2171
GR Acif-Franca- Número de Apresentações	Mínimo de 6 apresentações
GR Araçatuba- Número de Apresentações	Mínimo de 6 apresentações
Gr Bauru- Número de Apresentações	Mínimo de 6 apresentações
GR Itaberá- Número de Apresentações	Mínimo de 6 apresentações
GR Jundiaí- Número de Apresentações	Mínimo de 6 apresentações
GR Lorena- Número de Apresentações	Mínimo de 6 apresentações
GR Marília- Número de Apresentações	Mínimo de 6 apresentações
Gr Presidente Prudente- Número de Apresentações	Mínimo de 6 apresentações

GR Santos- Número de Apresentações	Mínimo de 6 apresentações
GR São Carlos- Número de Apresentações	Mínimo de 6 apresentações
GR Sorocaba- Número de Apresentações	Mínimo de 6 apresentações
GR São José do Rio Preto- Número de Apresentações	Mínimo de 6 apresentações
GR de Piracicaba- Número de Apresentações	Mínimo de 6 apresentações
Concessão de bolsa para integrantes dos Grupos de Referência	381 bolsas oferecidas
Intercâmbio com o grupo Hear Us Children do Malawi	Realização de 4 workshops para alunos do Projeto Guri e programas similares
Intercâmbio com o grupo Hear Us Children do Malawi	Realização de 4 apresentações públicas do grupo Hear us Children
Ações relacionadas aos Objetivos Sustentáveis da ONU	80 ações
Meta de Resultados	**Meta Anual**
Número de alunos(as) matriculados nos polos e Polos Regionais do Projeto Guri	42.460
Número de alunos(as) matriculados nos polos Fundação CASA do Projeto Guri	5.308
Empregados(as) participantes em reunião e encontros de capacitação de equipe	1.200
Alunos(as) participantes das apresentações realizadas pelos grupos musicais dos polos e Polos Regionais do Projeto Guri	97.651
Público presente nas apresentações realizadas pelos grupos musicais dos polos e Polos Regionais do Projeto Guri	325.500
GR Acif-Franca- Público presente	743
GR Araçatuba- Público presente	1.114
Gr Bauru- Público presente	1.004
GR Itaberá- Público presente	1.713
GR Jundiaí- Público presente	1.733
GR Lorena- Público presente	774
GR Marília- Público presente	1.485
Gr Presidente Prudente- Público presente	2.043
GR Santos- Público presente	578
GR São Carlos- Público presente	644

GR Sorocaba- Público presente	1.188
GR São José do Rio Preto- Público presente	1.981
GR de Piracicaba- Público presente	774
GR Acif-Franca- Número de alunos(as)	19
GR Araçatuba- Número de alunos(as)	14
Gr Bauru- Número de alunos(as)	39
GR Itaberá- Número de alunos(as)	34
GR Jundiaí- Número de alunos(as)	44
GR Lorena- Número de alunos(as)	28
GR Marília- Número de alunos(as)	10
Gr Presidente Prudente- Número de alunos(as)	43
GR Santos- Número de alunos(as)	13
GR São Carlos- Número de alunos(as)	19
GR Sorocaba- Número de alunos(as)	33
GR São José do Rio Preto- Número de alunos(as)	30
GR de Piracicaba- Número de alunos(as)	28
Concessão de bolsa para integrantes dos Grupos de Referência	353 bolsas concedidas
Alunos(as) atendidos em condição social vulnerável	Mínimo de 64% do total de alunos(as) matriculados
Intercâmbio com o grupo Hear Us Children do Malawi	80 alunos(as) do Projeto Guri e programas similares participando de workshops
Intercâmbio com o grupo Hear Us Children do Malawi	400 pessoas presentes nos espetáculos do Hear Us Children
Participar de atividades associativas ou encontros, simpósios ou congressos nacionais e internacionais	Mínimo de 7 participações

OBS: As ações 1.1.1. Atendimentos- Alunos(as) dos Polos, Polos Regionais e Fundação CASA e a ação 6.Realizar apresentações musicais dos grupos de referência do Projeto Guri (1.2.2. Grupos de Referência), não constam no quadro acima, pois referem-se aos números consolidados.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DE 2019

ITEM	PONTUAÇÃO
Não Cumprimento das Metas de Produto do Projeto Guri – Ensino Musical	15%

Não Cumprimento das Metas de Produto do Projeto Guri – Atividades de difusão formativa	15%
Não Cumprimento das Metas de Produto de Bolsas de Estudo do Projeto Guri – Grupos de Referência	10%
Não Cumprimento das Metas de Produto Projeto Guri – Desenvolvimento Social	10%
Não Cumprimento das Metas de Mínimas de Resultado do PROJETO GURI – ENSINO MUSICAL	10%
Não Cumprimento das Metas de Mínimas de Resultado do Projeto Guri – Atividades de difusão formativa	10%
Não Cumprimento das Metas de Mínimas de Resultado de Bolsas de Estudo do Projeto Guri – Grupos de Referência	5%
Não Cumprimento das Metas de Mínimas de Resultado do Projeto Guri – Desenvolvimento Social	5%
Não realização da Pesquisa de Perfil de Público e Qualidade dos Serviços Prestados e Pesquisa de Satisfação dos Parceiros	10%
Não Cumprimento dos Compromissos de Informação (Anexo III do Contrato de Gestão)	10%
Total:	**100%**

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 1º, clausula 8º do Contrato de Gestão nº 06/2016. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a Unidade Gestora concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

2. Caso a Organização Social não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a Unidade Gestora poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a Organização Social se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela Organização Social não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a Organização Social capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não

configurará motivação para retenção de parte do repasse, visto que a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como "previsão orçamentária" mesmo que não atinja o "total de receitas vinculadas ao plano de trabalho" (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PROJETO GURI - INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA Organização Social: Sustenidos Organização Social De Cultura		
Objeto:		
item	**I - RECEITAS**	**Plano de Trabalho 2019**
1.	Repasse do Contrato de Gestão	67.335.065,00
1.1	Saldo de Exercício Anterior	-
2.	Captação de Recursos	-
2.1	Receitas Operacionais e outras receitas não incentivadas	-
2.2	Recursos Incentivados (Meta Captação)	1.530.000,00
3.	Saldo Captação Recursos	3.670.000,00
4.	Receitas financeiras	450.000,00
4.1	(-) COFINS s/Receitas Financeiras	- 42.000,00
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO PLANO DE TRABALHO		**72.943.065,00**
	II - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
1	**Gestão Operacional**	**65.050.692,67**
1.1	**Recursos Humanos**	**63.504.752,67**
1.1.1	**Salários, encargos e benefícios, inclusive seguros**	**63.504.752,67**
1.1.1.1	**Dirigentes - Estatutário**	**832.297,24**
1.1.1.1.1	Área Meio	832.297,24
1.1.1.1.2	Área Fim	
1.1.1.2	**Demais Empregados - CLT**	**62.327.255,43**
1.1.1.2.1	Área Meio	9.745.040,44
1.1.1.2.2	Área Fim	52.582.214,99
1.1.1.3	**Estagiários**	**12.000,00**
1.1.1.3.1	Área Meio	12.000,00
1.1.1.3.2	Área Fim	-
1.1.1.4	**Menores Aprendizes**	**333.200,00**
1.1.1.3.1	Área Meio	43.200,00
1.1.1.3.2	Área Fim	290.000,00
1.2	**Prestadores de Serviços de Área Meio**	**1.545.940,00**
1.2.1	Limpeza	459.800,00
1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	175.560,00
1.2.3	Assessoria Jurídica	90.000,00
1.2.4	Informática	260.000,00
1.2.5	Assessoria Administrativa / RH	80.000,00
1.2.6	Auditoria Independente	52.000,00

1.2.7	Diário Oficial	30.000,00
1.2.8	Serviços de Apoio Terceirizados (SEDE)	66.040,00
1.2.9	Transportes	80.000,00
1.2.10	Serviços de Manutenção	12.540,00
1.2.11	Outros Serviços Prestados (PJ)	230.000,00
1.2.12	Outros Serviços Prestados (PF)	10.000,00
2	**Custos Administrativos e Institucionais**	**3.765.400,00**
2.1	Locação de imóveis, IPTU	1.150.000,00
2.2	Utilidades públicas (água, luz, telefone, gás, etc.)	456.000,00
2.3	Material de consumo, escritório e limpeza	160.000,00
2.4	Viagens e estadias (Institucional, de apoio técnico e área meio)	800.000,00
2.5	Ações de capacitação interna	700.000,00
2.6	Ações de desenvolvimento institucional	-
2.7	Ajuda de custo para conselheiros	23.400,00
2.8	Despesas tributárias e financeiras	95.000,00
2.9	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy etc.)	170.000,00
2.10	Investimento	211.000,00
3	**Edificações**	**211.996,29**
3.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	62.196,29
3.2	Despesas c/AVCB	3.500,00
3.3	Seguros (predial, incêndio, etc.)	146.300,00
4	**Programas de Trabalho da Área Fim**	**2.826.176,04**
4.1	**Compra, Manutenção de Acessórios e Instrumentos Musicais**	**850.000,00**
4.1.1	Compra de Instrumentos Musicais	100.000,00
4.1.2	Acessórios de Instrumentos Musicais	600.000,00
4.1.3	Manutenção de Acessórios e Instrumentos Musicais	150.000,00
4.2	**Atividades de difusão formativa**	**1.035.176,04**
4.2.1	GR - Bolsa-Performance	1.035.176,04
4.2.2	GR - Bolsa-Aprendiz	-
4.2.4	**Custo Total das Regionais do Projeto Guri (vide anexo)**	**-**
4.3	**Promoção da Educação Musical**	**370.000,00**
4.3.1	Livros Didáticos	350.000,00
4.3.2	Novos Arranjos e Composições	20.000,00
4.4	**Incentivo a Prática Coletiva de Música**	**351.000,00**
4.4.1	GR - Ensaios com artistas convidados	135.000,00
4.4.2	GR - Apresentações	150.000,00
4.4.3	Apresentações artísticas ou pedagógicas	66.000,00

4.5	**Ampliação da Rede de Parcerias do Projeto Guri em Âmbito Nacional e Internacional**	**220.000,00**
4.5.1	Encontros, simpósios ou congressos Nac./Int.	50.000,00
4.5.2	Ações formação/difusão musical com organizações	170.000,00
4.6	**Pesquisa de Qualidade, Avaliação de Impacto**	**-**
4.5.1	Pesquisa de Qualidade, Avaliação de Impacto	-
5	**Programa de Comunicação**	**488.800,00**
5.1	Sites, Redes Sociais e Materiais Gráficos	260.000,00
5.2	Assessoria de Imprensa	228.800,00
6	**Provisão para Conta de Reserva**	**-**
6.1	Provisão para Conta de Reserva	-
7	**Provisão para Conta de Contingência**	**600.000,00**
7.1	Provisão para Conta de Contingência	600.000,00
8	**Despesas com Ações Trabalhistas**	**-**
8.1	Despesas com Ações Trabalhistas	-
TOTAL DE DESPESAS E PROVISÕES VINCULADAS AO PLANO DE TRABALHO		**72.943.065,00**

ANEXO TÉCNICO III

PLANO DE TRABALHO – COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

ANO: 2019

UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2016

Referente à: PROJETO GURI – INTERIOL, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA

ANEXO TÉCNICO III – COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

O presente documento detalha as obrigações de rotina e os compromissos de informação a serem cumpridos pela Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão, especificando a documentação a ser enviada à Unidade Gestora, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

Enviar mensalmente:

- Enviar até o último dia útil de cada mês a programação das atividades a serem realizadas no mês subsequente;
- Enviar até o dia 10 de cada mês a relação dos eventos realizados no mês anterior.

Apenas no segundo Relatório Trimestral do 1º Ano do Contrato de Gestão (quando a Organização Social não tiver apresentado o documento citado na Convocação Pública ou caso o mesmo não tenha sido aprovado):

- Manual de Recursos Humanos
- Plano de Comunicação do objeto cultural
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança
- Plano de Salvaguarda e Contingência

Relatório Trimestral de Atividades do 1º, 2º e 3º trimestres de cada ano, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da Secretaria de Cultura e Economia Criativa):

- Informar a composição dos Grupos de Referência;
- Valores das bolsas-auxílios, duração, pagamentos e a relação dos alunos contemplados;

- Apresentar a taxa de ocupação de vagas oferecidas, bem como seu critério de cálculo, obedecendo ao percentual de 72,5% por trimestre;
- Enviar a descrição das atividades realizadas para a Formação e Aperfeiçoamento de Equipes;
- Informar as atividades e alunos participantes na ação EM CENA;
- Apresentar nos relatórios trimestrais, o Anexo VIII;
- Elaborar relatórios trimestrais dos gastos mensais com utilidades públicas (com indicativo de pagamento no prazo);
- Manter gastos com pessoal e com diretoria até os limites estabelecidos no item 9 da cláusula 2ª do Contrato de Gestão. Apresentar informação trimestral e anual dos índices de gastos praticados no exercício;
- Apresentar, Trimestralmente, junto aos relatórios, o percentual de ICM (índice de cumprimento de meta);
- Odebedecer a meta de captação estipulada para o ano em vigência, conforme Parágrafo Quarto, Cláusula Sétima do Contrato de Gestão 06/2016. Enviar o relatório de captação;
- Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão;
- Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais). Apresentar demonstrativo dos índices e cálculo Trimestralmente (para acompanhamento) e Anualmente (para avaliação);
- Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas;
- Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SEC.
- Informar todas as ações realizadas a fim de promover o Projeto Guri na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;

Anexos Administrativos do Relatório Trimestral

- Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Cultura e Economia Criativa);

- Relatório Sintético de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Cultura e Economia Criativa);

- Relatório de Captação de Recursos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Cultura e Economia Criativa);

- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC);

- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;

Relatório Semestral: deve ser enviado juntamente com o relatório do 2º trimestre, e com o Relatório Anual, com sumário específico, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da Secretaria de Cultura e Economia Criativa):

- Relatório do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a "comunique-se" do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva; e) Planilha de acompanhamento de execução dos serviços de manutenção e conservação preventiva das edificações; f) Cópia do Alvará de Funcionamento ou relatório das ações realizadas visando sua obtenção, g)Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo;

- Informar o índice de evasão de alunos do Projeto Guri, após a consolidação dos dados;
- Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências;
- Apresentar, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (Alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que freqüentaram entre 51% e 100% das aulas);
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – máximo 02 (duas) páginas;
- Relação de convênios e parcerias firmadas no período, nacionais e internacionais;
- Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação;

Relatório Anual de Atividades, com as informações referentes ao 4º trimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da Secretaria de Cultura e Economia Criativa):

- Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes. Enviar à SEC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas.

Anexos Técnicos do Relatório Anual

- Entregar relação anual de contratos com terceiros, informando nome da contratada, objeto de contratação, valor anual do contrato e vigência;.
- Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;
- Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);

- Apresentar Anualmente para ciência da SEC o Projeto Político Pedagógico do Projeto Guri, caso haja alteração e zelar pelo cumprimento de suas diretrizes estabelecidas em todos os polos da rede;

- Enviar Pesquisa de satisfação de parceiros, pesquisa de satisfação dos alunos e pesquisa de Perfil de alunos realizadas no decorrer do exercício;

- Entregar relação ANUAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão;
- Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão. Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais). Apresentar d*emonstrativo dos índices e cálculo trimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação);*
- Elaborar relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade *(Entrega de uma cópia ao CADA junto com o relatório anual);*
- Submeter anualmente à Unidade Gestora para aprovação as propostas de publicações (livros, coleções) do Projeto Guri, com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. *Enviar Especificações das Publicações Propostas;*
- Apresentação do Plano de Comunicação do objeto cultural junto à proposta de convocação pública e atualização do mesmo junto aos planos de trabalho dos anos posteriores;

Anexos Administrativos do Relatório Anual

- Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Cultura e Economia Criativa);

- Relatório Sintético de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Cultura e Economia Criativa);

- Relatório Analítico de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Cultura e Economia Criativa);

- Relatório de Captação de Recursos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Cultura e Economia Criativa);

- Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Cultura e Economia Criativa);

- Cópia das apólices de seguros vigentes;
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso;
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC);
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Entidade
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ;

https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp

- Certificado de regularidade do FGTS – CRF;

https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp

- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1

- Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo;

www.dividaativa.pge.sp.gov.br

- Certidão de tributos mobiliários;

http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaotributaria/forms/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx

- Certificado do CADIN Estadual;

https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

- Relação de apenados do TCE;

http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apenados

- Sanções administrativas;

http://www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes_ui/aspx/sancoes.aspx

- Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE;

http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/(S(2lg05m55p2lecq55jfoay155))/CertificadoPublico.aspx

- Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;

www.tst.jus.br/certidao

- Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE.

Anualmente, com a proposta de Plano de Trabalho para o exercício seguinte:

- Atualização do Plano de Comunicação do objeto cultural;
- Política de Programação Cultural do Objeto Contratual para o ano;
- Descritivo da Programação Cultural prevista para o próximo ano.

Quando houver novo documento ou alteração do anterior:

- Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Contrato de Gestão, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado;
- Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Contrato de Gestão;
- Manual de Recursos Humanos;
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança.

ANEXO TÉCNICO IV - SISTEMA DE PAGAMENTO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do Contrato Gestão: R$ 322.905.014,35 (trezentos e vinte e dois milhões, novecentos e cinco mil, quatorze reais e trinta e cinco centavos).

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa se obriga por esse contrato a repassar à Sustenidos Organização Social de Cultura, o montante de **R$ 67.335.065,00 (sessenta e sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil e sessenta e cinco reais),** para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, no exercício de **2019**, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano 2019				
Parcela	**Data limite**	**Vr.Pte. Fixa (R$) 90%**	**Vr. Pte. Variável (R$) 10%**	**Total Parcela (R$) 100%**
1ª parte da 1ª Parcela	28/08/2019	4.500.000,00	500.000,00	5.000.000,00
2ª parte da 1ª Parcela	19/02/2019	3.885.999,30	431.777,70	4.317.777,00
3ª parte da 1ª parcela	28/02/2019	688.500,00	76.500,00	765.000,00
4ª parte da 1ª parcela e 2ª parcela	19/03/2019	4.277.059,20	475.228,80	4.752.288,00
1ª parte da 3ª parcela	25/03/2019	2.547.675,90	283.075,10	2.830.751,00
2ª parte da 3ª parcela	17/04/2019	1.350.000,00	150.000,00	1.500.000,00
3ª parte da 3ª parcela	22/04/2019	1.291.366,40	143.485,16	1.434.851,56
4ª parte da 3ª parcela	29/04/2019	685.361,18	76.151,24	761.512,42
5ª parte da 3ª parcela e 1ª parte da 4ª parcela	17/05/2019	8.975.596,52	997.288,50	9.972.885,02
2ª parte da 4ª parcela	24/06/2019	1.660.500,00	184.500,00	1.845.000,00
1ª parte da 5ª parcela	11/07/2019	2.430.000,00	270.000,00	2.700.000,00
2ª parte da 5ª parcela	19/07/2019	5.011.226,71	556.802,97	5.568.029,68
3ª parte da 5ª parcela	20/08/2019	1.720.372,60	191.152,51	1.911.525,11
6ª parcela	20/09/2019	5.625.000,00	625.000,00	6.250.000,00
7ª parcela	20/10/2019	4.545.000,00	505.000,00	5.050.000,00
8ª parcela	20/11	5.940.000,00	660.000,00	6.600.000,00
9ª parcela	20/12	5.467.900,69	607.544,52	6.075.445,21

Total	-	**60.601.558,50**	**6.733.506,50**	**67.335.065,00**

Para 2020, o Cronograma de Desembolso obedecerá o que segue:

Ano 2020				
Parcela	**Data limite**	**Vr.Pte. Fixa (R$) 90%**	**Vr. Pte. Variável (R$) 10%**	**Total Parcela (R$) 100%**
1ª Parcela	02/01/2020	9.157.848,30	1.017.538,70	10.175.387,00
2ª Parcela	19/02/2020	3.292.264,61	365.807,18	3.658.071,79
3ª Parcela	19/03/2020	8.257.848,30	917.538,70	9.175.387,00
4ª Parcela	19/05/2020	9.157.848,30	1.017.538,70	10.175.387,00
5ª Parcela	19/07/2020	9.157.848,30	1.017.538,70	10.175.387,00
6ª Parcela	19/09/2020	9.157.848,30	1.017.538,70	10.175.387,00
7ª Parcela	19/11/2020	3.757.848,30	417.538,70	4.175.387,00
8ª Parcela	19/12/2020	3.007.735,39	334.192,82	3.341.928,21
Total	-	**54.947.089,80**	**6.105.232,20**	**61.052.322,00**